



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO

INDICAÇÃO Nº 182 /2023

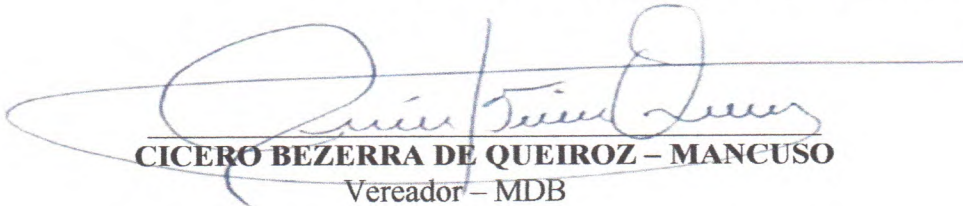
PROTOCOLADO	
em <u>13 / 03 / 2023</u>	
às <u>10:44</u> horas	
_____ Selo	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Cícero Bezerra de Queiroz – Mancuso**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, entre em entendimento com a Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, solicitando a instalação de ponto eletrônico no Centro de Convivência localizado no bairro João XXIII.

JUSTIFICATIVA: Os servidores lotados no Centro de Convivência do bairro João XXIII estão sendo prejudicados pela falta dessa instalação, tendo em vista que eles precisam se descolar para poder bater o ponto em outra localidade. Além de causar desgastes para os servidores, também gera prejuízo para a Administração Pública, já que a eficiência é princípio expreso da Constituição Federal, contudo não está sendo observado pela gestão municipal, principalmente pela referida secretaria onde esses servidores estão subordinados. Esperamos que esse entrave possa ser resolvido com urgência, pois o dano é diário tanto para os servidores quanto para o município.

Câmara Municipal de Caicó, 13 de março de 2023.


CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO
Vereador – MDB

Lido e Despachado no Expediente em 13 / 03 /2023. Ofício(s) nº(s) 198 /2023.
Data(s) de envio: 15 / 03 /2023. Servidor: J. Silva. Resposta(s): _____.